CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

RESOLUÇÃO No. 0002/99

ASSUNTO: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º. - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício para atendimento:

3.1.1.1 - ***Pessoal Civil***

3.1.1.1 - *01 - Salário de Funcionários Ativos* - *9.000,00*

3.1.1.1 - *02 - Subsídios de Vereadores* - *4.000,00*

3.1.1.0 - ***Serviços de Terceiros e Encargos***

3.1. *3.2 - Outros Serviços e Encargos* *7.000,00*

TOTAL.....R$ 20.000,00

ART. 2º. - Para cumprimento das disposições desta Resolução, transfere-se parcialmente as seguintes dotações:

3.2.5.0 - ***Transferências à Pessoas***

3.2.5.1 - *Inativos* *3.000,00*

3.1.9.0 - ***Diversas Despesas de Custeio***

3.1.9.1 - *Sentenças Judiciárias* *2.000,00*

3.1.1.0 - ***Serviços de Terceiros e Encargos***

3.1.3.1 - *Remuneração de Serviços Pessoais* *4.000,00*

RUA ASSIS ANDRADE, 540 - CENTRO - CEP. 36400-000
TELEFONE (0**31)763-8100 FAX (0**31)763-5732

TOTAL.....R$ 9.000,00

3.1.9.0 - **Diversas Despesas de Custeio**

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.500,00

3.2.5.0 - **Transferências a Pessoas**

3.2.5.5 - Assistência Médico Hospitar 2.500,00

TOTAL.....R$ 4.000,00

3.1.1.0 - **Pessoal Civil**

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 7.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 20.000,00

ART. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1999

VEREADOR FRANCISCO WENCESLAU FERREIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO
- Secretário da Câmara -

/GCT/